



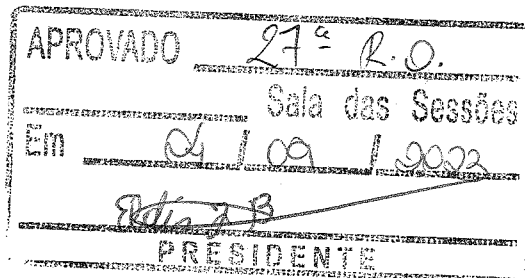
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 470/2023

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** a Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente disponibilizar um aparelho telefônico corporativo para uso da USB (UNIDADE DE SAÚDE BUCAL) do DISTRITO de FIDALGO, neste Município,

JUSTIFICATIVA

O consultório Odontológico Fidalgo, pertencente a Unidade de Saúde Bucal de Fidalgo, atende as Comunidades de Fidalgo e Quinta do Sumidouro e atualmente encontra-se desprovido de um aparelho telefônico corporativo, dificultando a comunicação e prestação de serviços aos usuários destas comunidades.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.


Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora